



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia três de março de dois mil e vinte.

Aos três dias do mês de março do corrente ano, realizou-se, às 17h na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária, sob a Presidência do vereador Thiago Félix que, constatando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. A seguir, o 1º Secretário Ad hoc, o vereador William Luz procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, retificando que a sessão em questão foi marcada para o dia três e não dia vinte conforme citado. Dando continuidade, o mesmo procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: **Projeto de Lei nº 014/20** de autoria do Prefeito estabelecendo reajuste no percentual de 12, 84% sobre os vencimentos do magistério do Município de Arraial do Cabo, função do Piso nacional; **Projeto de Decreto nº 09/20** de autoria do edil Joaquim Macedo concedendo título de cidadania ao Sr. José Vicente Ferreira; **Moção nº 06/20** de autoria do vereador Herval Macedo propondo moção de aplausos ao Sr. Carlos Alberto Conceição da Cunha; **Moção nº 07/20** de autoria do edil Ary Vianna concedendo moção de aplausos ao Sr. Eduardo Alexandre Bandeira de Barros; **Indicação nº 07/20** de autoria de Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito, a viabilização da cobrança em taxa única na iluminação pública dos moradores deste município; **Indicação nº 08/20** de autoria de Alexandre Barreto solicitando ao Prefeito a reforma do posto de saúde localizado no Morro da Boa Vista; **Indicação nº 09/20** de autoria de Ary Vianna solicitando a limpeza dos ralos nas ruas Duque de Caxias e Gonçalves dias; **Requerimento nº 01/20** de autoria do edil Thiago Félix requerendo ao Prefeito o encaminhamento de todos os documentos sobre a utilização dos recursos dos royalties decorrentes da exploração do pré-sal em educação, conforme Inquérito Civil 097/2019 em curso na 3º Promotoria de Justiça de tutela Coletiva; **Requerimento nº 02/20** de autoria de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

Thiago Félix solicitando que o Prefeito que este encaminhasse os documentos referentes a arrecadação de iluminação pública – CIP. Após leitura do expediente, o 2º Secretário, o vereador Alexandre Barreto realizou a chamada regimental onde constou a ausência do edil Sp Spencer Cardoso. Posteriormente, a Presidência prosseguiu com os trabalhos onde realizou a leitura da ordem do dia conforme segue: **Moções nº 06 e 07/20**; Após encaminhamento dos autores, aprovados por todos os presentes. **Indicações nº 07, 08 e 09/20**; Após discussão, todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. **Requerimento nº 01/20**. Para discutir, o vereador Thiago informou aos presentes que a matéria se fazia necessária uma vez que o Executivo, apesar de questionado, não respondia esta casa quanto a aplicação dos recursos dos royalties na área de educação. O vereador se mostrou indignado quanto os desvios indevidos de verba na educação, o que demonstra o desrespeito com a população de Arraial do Cabo. A seguir, o vereador Luciano comentou sobre as solicitações feitas à Secretaria de Educação quanto ao destino dos royalties que deveriam ter sido aplicado na área, sem que tivesse êxito. Por conseguinte, o vereador Eliton antecipou-se favoravelmente à matéria, uma vez que a função desta casa era de fiscalizar as irregularidades, inclusive o destino dos royalties que não estavam sendo devidamente aplicados na educação. O edil William, por sua vez, disse ter constatado problemas em uma das escolas do município, o que seria resolvido, segundo a Secretária de Educação. Quanto ao Projeto em pauta, disse que os vereadores de base pressionaram o Executivo para que o mesmo fosse encaminhado, o que havia sido feito no dia anterior. Após discussão, o **Requerimento 01/20** foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade. **Requerimento nº 02/20**; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Decreto nº 09/20**; Sem discussão, aprovado por unanimidade. A seguir, o edil Luciano avocou o **Projeto de Lei nº 014**, o que foi acatado pelo Plenário. Após emissão dos pareceres, a Presidência submeteu à discussão o Projeto de Lei acima citado. Na oportunidade, a Presidência esclareceu aos presentes que o Projeto em questão foi encaminhado a esta casa no último dia dois, contrariando informações de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

peças ligadas ao governo que sua intenção não era de aprova-lo. Lamentou esse tipo de difamação e provou do contrário conforme data do recebimento mencionada na matéria a qual foi agilizada para tramitação. Em aparte, o vereador Luciano esclareceu que o Executivo teve tempo suficiente para encaminhar o projeto. Quanto as parcelas ainda não pagas, sugeriu que a categoria ingressassem com projeto administrativo, pois se alguma Emenda fosse feita o Executivo iria vetar. Após discussão, o **Projeto de Lei nº 014/20** foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Sr.^a Davina Teixeira, representante dos Professores agradeceu pela aprovação do projeto, bem como solicitou aos nobres edis que estes continuassem a provocar o Executivo para pagamento dos meses retroativos aos anos de 2018 e 2019, bastando que se fizesse alteração na Lei. Finalizando, alertou quanto ao Parecer enviado pelo Tribunal de Contas, uma vez que o Executivo não estava em conformidade com as verbas destinadas à Educação. Posteriormente, a Sr.^a Marta, representante do SEPE, fez algumas ponderações referente a alguns profissionais da educação que não foram contemplados com o reajuste, assim como os profissionais contratados. Comentou sobre a defasagem do plano de cargos e salários da categoria e lamentou o assédio moral que alguns profissionais estavam sofrendo. Na oportunidade, solicitou aos edis que este se sensibilizasse com a causa e discutissem questões pertinentes à Educação. Posteriormente, nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia cinco em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei a referida ata que, após ser lida e votada, será assinada pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, três de março de dois mil e vinte.

Thiago Félix

Presidente

William Luz

1º Secretário Ad hoc



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Alexandre Barreto

2º Secretário